



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

PLANO DE TRABALHO - CT

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Assistência Social O Bom Samaritano

CNPJ: 62.475.660/0001-86

Endereço: Rua Romário Fiorani, nº 111. Jardim Santa Eliza

CEP: 13474-051

Município: Americana

Telefones: (19) 3465-3148 / (19) 3465-1041 / (19) 99286-5664

E-mail institucional: obomsamaritano.ada@gmail.com

DRADS de Referência: Campinas

2. Identificação do responsável legal

Nome: Francisco Pereira de Souza

RG: 8.354.618-2

CPF: 962.075.668-15

Formação: Ensino Médio Completo

Endereço: Alfredo Spinola de Mello, Nº144 – Parque Gramado

CEP: 13469-570

Município: Americana - SP

Telefones: (19) 98237-0814

E-mail pessoal: francisco.d.souza.pereira@gmail.com

E-mail institucional: obomsamaritano.ada@gmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado (profissionais da equipe de referência)

Nome: Jaqueline Noscima da Silva

RG: 40.966.125-9

CPF: 349.857.348-96



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

Formação: Graduação em Psicologia

Endereço: Olívio Belinate, Nº138 - Residencial Klavin

CEP: 13382-310

Município: Nova Odessa - SP

Telefones: (19) 99842-6816

E-mail pessoal: jaquelinenoscima.yahoo.com.br

E-mail institucional: obomsamaritano.ada@gmail.com

4- Apresentação da OSC Executante

Apresentação da OSC

A Assistência Social O Bom Samaritano, também designado como "O Bom Samaritano", é uma organização da sociedade civil, jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 22 de março de 1992. "O Bom Samaritano" não distribui lucro ou bonificações aos seus dirigentes e contribuintes, sendo que seus cargos de direção não são remunerados.

O Bom Samaritano iniciou suas atividades de atendimento a pessoas com transtornos por uso de substâncias em 28 de fevereiro de 1999, desde então tem buscado o aprimoramento na oferta de um serviço cada dia melhor qualificado. Oferece suporte no processo de recuperação dos usuários de seus serviços, buscando resgatar a cidadania, novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social e familiar, através da abstinência de substâncias psicoativas e da mudança de estilo de vida.

A comunidade terapêutica O Bom Samaritano atua com indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que apresentam um estilo de vida nocivo à saúde, levando em consideração os aspectos biopsicossociais; tendo como objetivo atender pessoas do sexo masculino adulto, a partir de 18 anos, dependentes de álcool e outras drogas, bem como orientar a família.

As atividades desenvolvidas na entidade têm como foco atender às suas necessidades físicas, psicológicas, sociais e espirituais, contribuindo assim, para a reabilitação psicossocial do indivíduo, buscando promover a aquisição de habilidades sociais que o permita viver de forma equilibrada e ajustada à realidade.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

Objetivando as mudanças comportamentais e a qualidade de vida dos acolhidos e seus familiares, através da assistência aos seus acolhidos com atividades educacionais e físicas, palestras, terapia em grupo, atendimento psicológico individual, musicoterapia, aconselhamentos e estímulo ao desenvolvimento espiritual.

O BOM SAMARITANO, conta com o apoio financeiro das contribuições da Igreja Assembléia de Deus e com subsídios do Governo Federal, Estadual e o Fórum da cidade de Americana/S.P.

Experiência Prévia

O Bom Samaritano, possui parceria com o programa Recomeço desde o ano de 2014. Desde o ano de 2013 até o presente momento O Bom Samaritano possui parceria com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAPRED), tendo a finalidade de prestar serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas.

Atuação Junto com a Rede

Os atendimentos médicos necessários para o bom desenvolvimento do trabalho de recuperação dos acolhidos são realizados em parceria com a rede de saúde do município, de modo que os mesmos passam por atendimento no CAPS AD de maneira regular e previamente agendada, UBS (Unidade Básica de Saúde), SAE (Serviço de Atendimento Especializado) e Hospital Municipal.

Também é realizado trabalho em rede socioassistenciais, de maneira que os acolhidos são referenciados no Cadastro Único do CRAS, logo; durante o período de acolhimento todas as famílias são referenciadas para acompanhamento no CRAS e CREAS como caráter preventivo e também obter mais informações e ferramentas no enfrentamento da adicção de seus familiares.

A instituição também conta com a parceria de grupos de autoajuda como N.A (Narcóticos Anônimos), A.A (Alcoólicos Anônimos) e o Amor Exigente; que antes



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

tinham regularidade mensal, contudo; com a atual situação pandêmica as atividades presenciais estão temporariamente suspensas.

Relevância Pública E Social

A Comunidade Terapêutica O Bom Samaritano desenvolve um serviço que é de benefício não somente para os residentes e seus familiares, mais um serviço que é relevante a todos, visto que a problemática da drogadição afeta amplamente a sociedade, dos serviços de saúde a segurança pública.

A Assistência Social O Bom Samaritano tem por objetivos de acordo com seu Estatuto Social no seu Artigo 2º:

- ✓ Prestar serviços e atendimentos gratuitos permanentes na esfera social a qualquer pessoa, sendo expressamente proibida a discriminação em virtude de credo, cor, raça ou condição econômica nacionalidade;
- ✓ Desenvolver projetos na área de assistência social, na defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, para a promoção da cidadania e à proteção social, dos usuários e suas respectivas famílias, por meio de ações que visam suas potencialidades, habilidades e autonomia;
- ✓ Auxiliar os assistidos em sua reinserção social, para a promoção e integração ao mercado de trabalho, através de cursos de capacitação profissional e geração de renda
- ✓ Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais;

Continuando em seu Artigo 3º, tem por objetivo ainda:

- ✓ Oferecer serviços de atenção à saúde, na área de promoção, proteção e recuperação psicossocial a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, em regime de acolhimento e residência, visando resgatar a cidadania, a reabilitação física, psicológica e a reinserção social.

Diante dos objetivos acima elencados no Estatuto da Organização, busca-se o alcance de tais por meio da prestação de um serviço na Comunidade Terapêutica que atenda às necessidades apresentadas pelos acolhidos. Sendo estas em diversificadas áreas, com o suprimento de tais necessidades e auxílio ao resgate da



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

autonomia do sujeito. Consequentemente o trabalho ganha proporção de relevância social a medida que se reinsere pessoas na sociedade reabilitadas do ponto de vista familiar, educacional, profissional, e de saúde; e ainda se auxilia no cumprimento do que se encontra preconizado nas políticas públicas de atendimento ao usuário de substâncias psicoativas.

4.3 CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Contamos com uma equipe multidisciplinar composta por: 02 psicólogos, 01 professores de educação física, 01 nutricionistas, 04 monitores sociais, 01 assistentes Social, o presidente da instituição e a sua Diretoria.

Os profissionais do Bom Samaritano participam de cursos e reuniões para capacitações, a fim de melhor compreender a questão da Dependência Química e possibilidades para tratamento.

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização

O Bom Samaritano fica no município de Americana- SP, bairro Jardim Santa Eliza nº 111, local onde recebe os acolhidos.

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

A cidade de Americana fica no interior do estado de São Paulo, possui área de 133,6 km; onde a renda média dos trabalhadores é de 2,9 salários mínimos e o IDH 0,811. De acordo com o último levantamento realizado pelo IBGE em 2018, o número de trabalhadores naquele ano era de 86.384; o mesmo levantamento apontou que o PIB do município é de 47.793,48 R\$. A taxa de escolarização de pessoas de 6 a 14 anos de idade é de 98%, contando com 65 estabelecimentos de ensino fundamental com 1.531 educadores e 36 estabelecimentos de ensino médio e 739 docentes.

Os bairros com a maior vulnerabilidade social do município são: Cidade Jardim, Vila Mathiensen, Jardim dos Lírios, São Jerônimo; Parque da Liberdade, Jardim da Paz, Praia Azul; São Vito, Antônio Zanaga e Vila Aparecida.

A comunidade terapêutica também acolhe pessoas das cidades vizinhas, como Nova Odessa, Limeira; Sumaré e recebe uma procura considerável do município de Santa Bárbara D'Oeste. O público alvo chega por encaminhamento para tratamento por meio do trabalho da rede de saúde da região como CAPS AD, CRAS, Hospital Municipal e UBS.

A comunidade terapêutica O Bom Samaritano também oferece assistência aos familiares por meio de palestras preventivas e visitações a residência dos acolhidos, pois compreende que o processo de recuperação necessita do envolvimento da família, tanto por fortalecimento de vínculo como por instruções técnicas sobre adicção. Contudo, devido a situação pandêmica, as palestras e visitasões estão temporariamente suspensas,

Todavia são estabelecidos contatos telefônicos e virtuais com os familiares para o desenvolvimento do trabalho de recuperação de vínculo; logo os mesmos são encaminhados para o CRAS afim de continuarem amparados e assim são orientados em relação a doença.

2- Detalhamento do Projeto:

Público-alvo:

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

- (a) Sexo: masculino
- (b) Período de funcionamento:

Integral – modelo de acolhimento institucional.

- (c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento deste projeto: O Bom Samaritano possui 36 vagas.

(d) Número de pessoas atendidas pelo Programa Recomeço: 15 pessoas

3- Descrição do Projeto

1. Título do Projeto:

Programa Recomeço: Serviço de Acolhimento voluntário e transitório.

2. Descrição da ação a ser ofertada

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

3. Objetivos

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

3.1. Objetivos Específicos

- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados; - Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

4. Metas

- a. Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses.

A principal porta de entrada para o acolhimento é a parceria com os CAPS da região, sendo eles; Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Limeira, Nova Odessa e Sumaré. É articulado contato constante com a rede para poder atender as

demandas e assim suprir a necessidade e estabelecer qualidade de comunicação para garantir preenchimento constante de vagas.

b. Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias

Para a realização dessa meta, uma vez por semana o acolhido participa de palestras com a equipe técnica e sazonalmente com algum convidado para compreender melhor sua doença e por consequência seu estado de saúde. Diariamente a equipe busca orientar e incentivar essas pessoas a mudança de forma que os mesmos não se sintam constrangidos ou coagidos, mas, apresentando novas informações e ferramentas como estratégia de enfrentamento.

Da mesma forma, a equipe técnica é capacitada para oferecer para o acolhido a sensação de conforto, segurança, respeito e dignidade; afim de derrubar estigmas relacionados expectativas ruins de sua permanência na instituição. O Objetivo do O Bom Samaritano é proporcionar um ambiente que no vínculo entre os pares, equipe técnica e o espaço físico, sejam motivadores de permanência e por consequência, as pessoas se sintam acolhidas, favorecendo o processo de mudança de pensamento e comportamento para atingir a superação do uso de substâncias psicoativas.

c. 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).

Com objetivo de proporcionar qualidade de vida e garantia do direito de acesso à saúde, os acolhidos são encaminhados aos serviços da rede pública, sendo eles: CAPS AD, para avaliação e atendimento psiquiátrico; dentista, para tratamento odontológico em decorrência de complicações causadas pelo uso de substâncias, UBS; para a realização de exames laboratoriais e consultas médicas, Hospital Municipal, para atendimento de urgência e emergência e realização de exames como; raio-x e ultrassom. CREAS, para acompanhamento das famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco pessoal ou social; CRAS para o referenciamento da família e do acolhido que estão em situação de vulnerabilidade



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

social.

Também são encaminhados para o Fundo Social para a realização do Cadastro Único afim de solicitar o Bolsa Família e outros benefícios; CEEJA para que os acolhidos possam concluir o ensino fundamental e médio. Para a resolução de problemas de litígio ou demanda judicial, os acolhidos são encaminhados ao Fórum.

Para a resolução dessas demandas, a Assistente Social da instituição realiza os encaminhamentos como também, acompanha caso necessário.

d. 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).

As atividades oferecidas pela instituição e que fazem parte do plano de trabalho são; a prática esportiva da capoeira, com o objetivo de promover exercícios físicos e favorecer o processo de socialização interna com os demais acolhidos; passeios quinzenais pelos pontos históricos da cidade, com o objetivo de proporcionar lazer e obter informações do município que estão residindo temporariamente, uma vez que alguns desses acolhidos vem de outras cidades.

Passeios mensais para; cinema, shopping, circo, pontos turísticos das cidades vizinhas como por exemplo a Rua do Porto na cidade de Piracicaba; gincanas e brincadeiras com regularidade semanal como; bingo, stop, mímica, batata-quente, siga o mestre e atividades apontadas pelos próprios acolhidos; com o objetivo de proporcionar momentos de descontração e interação entre acolhidos e equipe técnica e assim favorecer a formação de vínculo;

Caminhada ecológica com objetivo prática de atividade física e reintegração social, com regularidade semanal; pescaria visando proporcionar bem-estar e fortalecimento de vínculo entre os pares, a realização dessa atividade tem prática quinzenal e campeonato interno de futebol em quadra esportiva a cada dois meses.

e. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

Segundo cronograma, todos são incentivados a iniciar cursos on-line, caso encontrem dificuldade por não ter o conhecimento específico em informática, o acolhido recebe orientação e ajuda da equipe técnica.

O psicólogo da instituição também realiza trabalho de orientação profissional para que todos possam receber orientações de como agir em entrevistas de emprego, com o objetivo de obter maior taxa de êxito, como também, construção de currículo com o auxílio da assistente social da comunidade juntamente de um cronograma para distribuí-los.

Semanalmente são fixadas vagas de emprego e os acolhidos são incentivados a enviarem os seus currículos e os acolhidos vão pessoalmente nas fábricas, lojas e agências de empregos para entrega-los.

As famílias são convidadas para conversar com a assistente social e o psicólogo da instituição, com o objetivo de trabalhar o resgate do vínculo rompido; em alguns casos; são agendadas visitas na residência dos familiares para a melhor compreensão do caso e ouvi-los sobre suas perspectivas quanto ao tratamento e recuperação da pessoa em acolhimento, para que juntos, equipe e família possam construir novas possibilidades para esse acolhido.

É proporcionado também para o acolhido atendimento individual com psicólogo e assistente social que será incentivado e motivado a falar e programar junto com a técnica seus sonhos e metas como forma construir novos caminhos para sua reinserção na sociedade.

g. 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.

O acolhido que já se desligou da instituição será acompanhado e orientado pelo psicólogo e a assistente social da instituição uma vez ao mês; através do telefone e via WhatsApp. O objetivo desse trabalho é de caráter preventivo, uma vez que em alguns casos a pessoa não tem suporte familiar ou social suficiente, todos os relatos serão registrados em uma planilha e posteriormente enviados para o Programa Recomeço.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

h. 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. Deste percentual deverá alcançar uma taxa de 50%, dos acolhidos com desligamento qualificado e acompanhados por 6 meses, em condição de autossustento e moradia.

O acolhido que recebe alta terapêutica também recebe orientações da instituição pela equipe técnica, isso é feito por meio de ligações telefônicas e mensagens pelo aplicativo WhatsApp. O objetivo desse trabalho é oferecer suporte pós acolhimento para enfrentamento de possíveis situações que acarretem em recaídas; todos os relatos serão registrados em uma planilha e posteriormente enviados para o Programa Recomeço.

f. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.

Todos os acolhidos têm a realização do cadastro no CadÚnico dentro do prazo de uma semana, evitando qualquer tipo de imprevisto e assegurando o direito do cidadão.

g. 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.

Todos os acolhidos são referenciados no prazo de uma semana do, sendo atendidos pela assistente social da instituição e realizado um levantamento para verificar se existem documentos extraviados necessários para o acolhido, assim garantindo atendimento mais eficaz. Em seguida a profissional encaminhará os dados do acolhido para o CRAS, verificando se o mesmo pode fazer parte de algum programa social em que possa ser beneficiado.

h. 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

Todos os acolhidos são incentivados a conclusão de seus estudos desde a triagem para o acolhimento, nos casos em que seus estudos estejam incompletos, existe a parceria com o CEEJA que possibilita a conclusão da escolaridade. A instituição também incentiva durante o período da pandemia a realização de cursos online.

- i. 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.

Todas as famílias recebem o encaminhamento e são orientadas a procurar o CRAS, ao mesmo tempo que a instituição envia e-mail solicitando esse referenciamento, tanto da família quanto do acolhido.

5. Metodologia

ATIVIDADE 1
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
No ato do acolhimento é apresentado, lido e explicado o termo de gratuidade de serviço, onde o candidato e a família assinam lhes assegurando que sua permanência será gratuita e voluntária, como também; todas as atividades executadas serão apenas as previstas dentro do plano de tratamento. Nenhuma dessas atividades terão como intuito obter renda a ser revertida para a instituição, de igual modo, ficam cientes de que O Bom Samaritano não fará qualquer tipo de contato com o objetivo de conseguir recurso financeiro referente a permanência de seu familiar.
RESPONSÁVEL
Psicólogo e Assistente Social.
FREQUÊNCIA
No ato do acolhimento.

ATIVIDADE 2
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
PROCEDIMENTO
Os candidatos são orientados a procurar o CAPS antes do agendamento da triagem, recebendo avaliação médica e assim, um laudo médico comprovando que o mesmo está apto para tratamento em condições de acolhimento. Somente mediante avaliação e comprovação médica é realizado o acolhimento.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social

FREQUÊNCIA

Mediante encaminhamento do CAPS AD

ATIVIDADE 3

Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.

PROCEDIMENTO

O acolhido e seus respectivos familiares recebem os manuais do programa terapêutico contendo todas as informações necessárias para sua permanência na instituição no ato da triagem, caso o acolhido apresente consentimento diante dessas condições, uma via é assinada e armazenada no prontuário e a outra é entregue para o mesmo. É realizada a leitura do manual com regularidade visto que alguns acolhidos acabam se desligando da instituição e outros são recebidos, dessa forma é garantido que todos fiquem cientes não só de seus deveres mas também de seus direitos.

RESPONSÁVEL

Psicólogo, Assistente Social e Monitores Sociais

FREQUÊNCIA

Semanalmente.

ATIVIDADE 4

Manter atualizados os registros dos acolhidos.

PROCEDIMENTO

Todas intervenções, orientações, atendimentos individuais, atividades em grupo, atividades de recreação e socialização, atividades internas e externas com a equipe técnica, contato entre equipe e a família, saídas da instituição de qualquer natureza; desde consultas médicas até resolução de demandas externas, são registradas em prontuário.

RESPONSÁVEL

Toda a equipe interdisciplinar.

FREQUÊNCIA

Frequência diária.

ATIVIDADE 5

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.

PROCEDIMENTO

A realização do cadastro no CadÚnico é feita mediante contato telefônico com o responsável pelo serviço para agendamento e, posteriormente o acolhido é conduzido pela instituição para garantia de direito.

RESPONSÁVEL

Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Primeira semana de acolhimento.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

ATIVIDADE 6
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.
PROCEDIMENTO
O Psicólogo e a Assistente Social de referência fará o contato pessoalmente com os familiares do acolhido e registrará tudo no prontuário do mesmo.
RESPONSÁVEL
Psicólogo e Assistente Social.
FREQUÊNCIA
Sempre que necessário.

ATIVIDADE 7
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
PROCEDIMENTO
No ato do acolhimento é realizado um levantamento de documentações para garantir o direito a todos os programas de assistência e renda desses acolhidos, assim, a assistente social auxiliará e direcionará o acolhido para todos os órgãos competentes necessários para a emissão desses documentos, de forma que o acolhido tem da instituição a disponibilidade de um computador para atender essa demanda, para casos como agendamento de emissão de documentos, envio de ofícios e e-mails pertinentes a essas necessidades.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
Sempre que necessário.

ATIVIDADE 8
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.
PROCEDIMENTO
Realização de assembleia e abertura da caixa de sugestões, feitas com regularidade, com o objetivo de proporcionar aos acolhidos o lugar de fala, onde os mesmos podem se expressar e manifestar suas opiniões sobre como tem sido suas respectivas experiências no local onde vivem, como também para reflexões sobre as atividades propostas pela comunidade, dessa forma os mesmos podem votar e decidir entre os pares novas regras, e avaliação de algumas já pré-existentes, estimulando o exercício da democracia.
RESPONSÁVEL
Psicólogo e Assistente Social.
FREQUÊNCIA
Quinzenal.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

ATIVIDADE 9

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

PROCEDIMENTO

A cada 15 dias é realizado a assembleia e a abertura da caixa de sugestões para reflexões sobre as atividades propostas pela comunidade. Na reunião os acolhidos expõem os seus pensamentos e fala sobre sugestões

RESPONSÁVEL

Coordenação.

FREQUÊNCIA

Frequência quinzenal.

ATIVIDADE 10

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

PROCEDIMENTO

Atendimento individual com o acolhido para proporcionar um momento de autoanálise, onde o mesmo é estimulado a buscar seu autodesenvolvimento desenvolvendo metas pessoais importantes para o curso de seu tratamento, seja na esfera social, emocional, psicológica ou financeira.

RESPONSÁVEL

Psicólogo.

FREQUÊNCIA

PAS inicial com no mínimo 20 dias, as elaborações seguintes são realizadas com frequência semanal, e pontuadas nos atendimentos psicológicos.

ATIVIDADE 11

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- assembleia comunitária;
- grupos de prevenção à recaída;
- 12 Passos (ou atividade similar).

PROCEDIMENTO

Realização de palestras, elaboração de peças teatrais, filmes e vídeos aos acolhidos estimulando o conhecimento e interpretação adequados do programa terapêutico, possibilitando a oportunidade de adaptação do cronograma, de maneira que recebem informações adequadas e sobre a adicção possibilitando o enfrentamento de maneira assertiva.

RESPONSÁVEL

Assistente Social, Psicólogo e Monitores Sociais.

FREQUÊNCIA

Frequência quinzenal.

ATIVIDADE 12

Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.

PROCEDIMENTO

Realização de atendimentos individuais e em grupo, realizados pela equipe técnica com o objetivo de compreensão da subjetividade de cada um dos acolhidos, assim,



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

mediante essas informações, proporcionar escuta qualificada, amparo, auxílio e elaboração de estratégias de enfrentamento assertivas.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Semanal.

ATIVIDADE 13

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

PROCEDIMENTO

Os acolhidos são motivados e orientados a conviver e a desenvolver atividades em conjunto, apontando assim a importância da convivência no tratamento, de igual modo são elaboradas escalas de atividades onde todos têm a oportunidade de trabalhar entre si. É realizado também momentos de partilha, onde os mesmos têm a possibilidade de compartilhar suas experiências de vida, bem como, elaborar estratégias de enfrentamento e análise de consequências, assim, compartilhando e trocando experiências, a formação de vínculo é potencializada.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo.

FREQUÊNCIA

Frequência de atividades de organização realizadas diariamente, partilha realizada com frequência semanal.

ATIVIDADE 14

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

PROCEDIMENTO

Dentro do atendimento psicológico individual e atendimento com assistente social, o acolhido é incentivado a retomar seus estudos, da mesma forma recebe orientações para a elaboração de um plano de carreira, seja pela conclusão dos seus estudos, ou resgatando uma antiga profissão, assim, o profissional poderá auxiliar esse indivíduo incentivando a buscar novos cursos, ou até mesmo novas metas.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Semanal.

ATIVIDADE 15

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

PROCEDIMENTO

O programa terapêutico é constituído de 03 fases: A primeira fase consiste em ensinar e orientar acolhido sobre o processo de desintoxicação, adaptação e aceitação; como também recebe as orientações do plano terapêutico sobre a conscientização da adicção e a consequência do uso das drogas e os fatores de risco e proteção. A segunda fase é a de reabilitação, ou seja, é o momento do



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

resgate de vínculos familiares e sociais saudáveis, visando a busca da reestruturação familiar e a modificação de comportamentos de risco. A terceira fase é a de reinserção social e profissional onde se estabelece estratégias de enfrentamento e aprendizados sobre a prevenção de recaídas, com o objetivo de fazer com que o mesmo se mantenha em sobriedade utilizando-se das ferramentas oferecidas pela equipe técnica.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Reuniões em grupo com frequência semanal.

ATIVIDADE 16

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

PROCEDIMENTO

A Sociabilidade promove a autonomia, organização, e a responsabilidade dentro da comunidade. A sociabilidade é um cronograma rotativo de trabalho da instituição onde os acolhidos participam organizando desde ferrar a sua própria cama até atividades de limpeza da parte externa da comunidade.

RESPONSÁVEL

Monitor Social

FREQUÊNCIA

Frequência diária.

ATIVIDADE 17

Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.

PROCEDIMENTO

Acolhidos são encaminhados para UBS, CRAS CadÚnico, CAPS, Hospital Municipal para receber atendimento médico adequado, para a garantia do direito a educação, a instituição encaminha os acolhidos para o CEEJA, proporcionando a elevação da escolaridade e o autodesenvolvimento. Os mesmos também são encaminhados ao Poupa Tempo para que os mesmos possam emitir documentos necessários para o exercício da cidadania e inclusão social.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Realização de exames na primeira semana de acolhimento, consulta ao psiquiatra com regularidade mensal e atendimento odontológico e médico sempre que necessário.

ATIVIDADE 18

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

PROCEDIMENTO

O CAPS AD realiza um pré-acolhimento para avaliação do médico psiquiatra, dessa forma, as informações necessárias para as consultas que serão realizadas durante a permanência na C.T. ficam previamente estabelecidas, facilitando o processo de agendamento e retorno ao médico. A UBS localizada no bairro Antônio Zanaga é a unidade de saúde mais próximo da comunidade, assim, em parceria com a mesma



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

os acolhidos são encaminhados para a realização de exames para o acolhimento, como também para atendimentos odontológicos e médicos sempre que necessário, para os casos de urgência e emergência os acolhidos são encaminhados para o Hospital Municipal para receber atendimento médico adequado.

Emissão do Cartão do SUS, para a garantia de atendimento e acesso a rede pública, reunião e comunicação com a equipe do CAPS AD para agendamento do pré acolhimento e de consulta psiquiátrica, parceria com a UBS Antônio Zanaga e encaminhamento para atendimento especializado.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo.

FREQUÊNCIA

Quantas vezes for necessário.

ATIVIDADE 19

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

PROCEDIMENTO

Participação presencial da família na C.T. para receber orientações sobre a dependência química, ser referenciado ao CAPS e CREAS no momento da triagem e informativos e telefones sobre os grupos de mutua ajuda da cidade.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo.

FREQUÊNCIA

Frequência Mensal.

ATIVIDADE 20

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

PROCEDIMENTO

Estimular e proporcionar aos acolhidos durante as atividades de sociabilidade a compreensão e o resgate sobre a importância do autocuidado, da organização de seus bens materiais, a higiene pessoal e do ambiente em que vivem, para garantia de qualidade de vida.

RESPONSÁVEL

Monitor Social

FREQUÊNCIA

Diária.

ATIVIDADE 21

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

PROCEDIMENTO

A instituição realiza cultos evangélicos uma vez por semana, onde os próprios acolhidos conduzem e organizam o culto, como também a prática de meditação mindfulness, que tem por objetivo promover o autoconhecimento e auxiliá-los no reconhecimento das dimensões físicas, emocionais e espirituais.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

RESPONSÁVEL
Presidente e Psicólogo.
FREQUÊNCIA
Semanal.

ATIVIDADE 22
Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.
PROCEDIMENTO
A prática de atividades físicas é elaborada e acompanhada por um Educador Físico, com um cronograma estabelecido de atividades que variam de práticas esportivas a caminhada ecológica e sazonalmente campeonatos esportivos internos. É realizado também a prática da capoeira, com o objetivo de potencializar, a socialização ao mesmo tempo que o indivíduo realiza atividade física de forma descontraída.
RESPONSÁVEL
Educador Físico.
FREQUÊNCIA
Atividades internas realizadas duas vezes na semana, grupo de capoeira uma vez por semana, caminhadas ecológicas quinzenalmente e campeonatos a cada dois meses.

ATIVIDADE 23
Proporcionar atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.
PROCEDIMENTO
Em parceria com o Fundo Social do município é realizado curso de Panificação, Produção de Bolos e Cozinha Básica com direito a certificado, incentivando a autonomia. Também são oferecidos cursos de solda e marcenaria e cursos de capacitação online.
RESPONSÁVEL
Fundo Social do município e Assistente Social.
FREQUÊNCIA
Semanal.

ATIVIDADE 24
Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.
PROCEDIMENTO
Os acolhidos são matriculados pela assistente social no CEEJA para a conclusão do ensino fundamental e médio. Cursos de capacitação como; elétrica, curso de solda, manutenção de ar condicionado são oferecidos a todos que manifestem interesse.
RESPONSÁVEL
Assistente Social.
FREQUÊNCIA
Semanal.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

ATIVIDADE 25

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

PROCEDIMENTO

Encaminhamento para grupos de apoio em parceria com Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos e Amor Exigente.

RESPONSÁVEL

Monitor Social.

FREQUÊNCIA

Semanal.

ATIVIDADE 26

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

PROCEDIMENTO

Visitas pelos pontos históricos da cidade, passeios em cinema, shopping, circo, caminhada ecológica e pescaria.

RESPONSÁVEL

Monitor Social

FREQUÊNCIA

Atividades com frequência quinzenal e mensal.

ATIVIDADE 27

Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

PROCEDIMENTO

As famílias são referenciadas e encaminhadas para o CRAS mais próximo de suas residências, sendo comunicadas pela assistente social por telefone ou e-mail.

RESPONSÁVEL

Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Quantas vezes for necessário.

ATIVIDADE 28

Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.

PROCEDIMENTO

Os Colaboradores são orientados a receber capacitação uma vez ao mês por um membro da equipe ou um profissional especializado. Todos os funcionários são orientados a realizar a quantidade mínima de quatro cursos por ano. Todas as capacitações dos funcionários são evoluídas no prontuário do mesmo. Conforme o cronograma de cursos, os funcionários são enviados na capacitação da FEBRACT e COED.

RESPONSÁVEL

Coordenação

FREQUÊNCIA

De acordo com cronograma COED e FEBRACT.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

ATIVIDADE 29
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
PROCEDIMENTO
A avaliação é de entrada é feita sempre durante a primeira semana de acolhimento. Para a realização da avaliação de andamento, o psicólogo acessa a plataforma do Programa Recomeço diariamente para verificar as datas de vencimento e assim acompanhar a evolução pontualmente. A avaliação de desligamento é executada sempre ato de desligamento do acolhido, nos casos de desligamento aos finais de semana, o procedimento é executado no primeiro dia útil da semana.
RESPONSÁVEL
Psicólogo
FREQUÊNCIA
Diária

6. Prazo de execução do projeto
01/04/2021 a 31/03/2022.

7. Impacto Social Esperado

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da vulnerabilidade social de pessoas em situação de rua e que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

É aplicado um questionário de avaliação com perguntas objetivas para que os



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

acolhidos possam expressar a satisfação referente ao tratamento. Essas perguntas têm por intuito avaliar quais são os pontos em que há necessidade de ajuste.

9. Recursos Físicos

Quantidade	Espaço ou equipamento
01	1. Cozinha
01	2. Refeitório
01	3. Sala de estar/descanso
01	4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento
01	5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência
02	6. Sala de reuniões e atendimento coletivo
01	7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos
06	8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias
06	9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias
01	10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual
06	11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual
06	12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual
01	13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço
01	14. Lavanderia
01	15. Despensa
01	16. Almoxarifado
01	17. Área para realização de oficinas e atividades laborais
01	18. Granja
01	19. Horta
01	20. Pomar
01	21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas
01	22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas
00	23. Outros (detalhar)



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

10. Recursos Humanos

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
Rafael Cristian Pereira	Ajudante Geral	Ensino Médio	40hs	CLT	R\$ 1.484,97
Ijanete Batsita Fernandes	Ass. Social	Ensino Superior	30hs	CLT	R\$ 1.854,00
Alan Bruno Lopes Pereira	Educador Social	Ensino Médio	40hs	CLT	R\$ 1.358,69
Jean Carlos Rodrigues	Educador Social	Ensino Médio	40hs	CLT	R\$ 1.358,69
Joseval de Jesus dos Santos	Educador Social	Ensino Médio	40hs	CLT	R\$ 1.358,69
Milton Cesar da Silva	Educador Social	Ensino Médio	40hs	CLT	R\$ 1.358,69
Carlos Eduardo Gonçalves de Oliveira	Psicólogo	Ensino Superior	30hs	CLT	R\$ 2.603,81
Gisele Cristina Marques	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	40hs	CLT	R\$ 1.545,00
Ana Paula Tristão Viccari	Nutricionista	Ensino Superior	3hs	MEI	R\$ 50,00/hora
Fábio Freires	Educador Física	Ensino Médio	4hs	MEI	R\$ 35,00/hora
Jaqueline Noscima da Silva	Psicóloga	Ensino Superior	30hs	CLT	R\$ 2.603,81

11. Riscos

- **Telefones desatualizados de acolhidos e familiares** - A Mudança de telefone atrapalharia na meta do pós acolhimento e acompanhamento do ex acolhido
- **Cadastramento CREAS E CRAS** - Encaminhamento sem sucesso dos familiares e acolhidos para o centro de referência mais próximo por falta de auxílio dos pontos de referências - Impactaria na meta do referenciamento.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

IV- Recursos Financeiros

1- Recursos de Contrapartida (caso a instituição possua)

Descrição	Valor ou quantidade	Obs:
Doação do Juiz do Fórum da Cidade	R\$ 20.000,00	Valor repassado uma vez ao ano
Cestas básicas	06	Doado 1vez por mês
Convênio SENAPRED	R\$ 1.172,23 (por acolhido/mês)	18 vagas

2. Cronograma de Desembolso

MÊS	VALOR MENSAL
1	R\$22.250,00
2	R\$ 22.250,00
3	R\$22.250,00
4	R\$22.500,00
5	R\$22.500,00
6	R\$22.500,00
7	R\$22.500,00
8	R\$22.500,00
9	R\$22.500,00
10	R\$22.500,00
11	R\$22.500,00
12	R\$22.500,00
TOTAL	R\$ 270.000,00



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

2.1. Planilha de Aplicação Financeira

CATERGORIA	%	VALOR
Recursos Humanos	58,99%	R\$13.273,42
Provisões	%	R\$
Benefícios	5,78%	R\$ 1.300,82
Material de Consumo	32,42%	R\$7.294,06
Serviços de Terceiros	2,81%	R\$ 631,70
TOTAL	100%	R\$ 22.500,00

3- Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED/FEBRACT <http://coed.febract.org.br/financeiro/categorias> que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

V- Transparência e Controle

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico (<http://bomsamaritanoamericana.org.br/>) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.

VI- Do gestor da parceria

A OSC nomeia Jaqueline Noscima da Silva RG: 40.966.125-9 e CPF: 349.857.348-96 para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas, Tribunal de Contas, Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle.

Jaqueline N. da Silva
CRP: 06/147327
Psicóloga

ASSINATURA DO TÉCNICO
JAQUELINE NOSCIMA DA SILVA

Francisco Pereira de Souza
Representante Legal
RG: 8.354.618-2

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC:
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

Americana, 01 de abril de 2021.